



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 153/2022

Por meio do presente Termo, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas, rescinde administrativa e unilateralmente o contrato nº 153/2022 celebrado com a empresa **WAGNER BORBA DE AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pedro Osório – RS, na rua Antônio Pons nº 19, bairro Orqueta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.00.598/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a rescisão de pleno direito, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 153/2022, celebrado na data de 19 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 153/2022 é com fulcro nos artigos 78 inciso IV e 79 inciso I da Lei nº 8.666/93 e justificativa da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo.

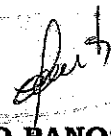
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão unilateral do contrato decorre da justificativa Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 153/2022, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidades pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato nº 153/2022, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido.

Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br